

**PORTARIA SME Nº 15/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas Resoluções CME 04/2008 e 02/2010, e à vista do Parecer Conclusivo da Equipe Educativa do NAED Leste, e o que consta no protocolado n.º 2010/10/40767, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar/Autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil "Lar Ternura", CNPJ n.º 49.637.556/0001-82, situada na Rua Anthero Chrystino n.º 627, Jardim Santa Cândida, Campinas, SP, CEP 13.087-556, com o Curso de Educação Infantil, para atendimento da faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade.

**Art. 2º** Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 13/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de Orientador Pedagógico no CIMEI 40 (CEMEI "APARECIDA CASSIOLATO" e EMEI "ESPERANÇA DO AMANHÃ").

2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do professor realizar-se-á no CEMEI "APARECIDA CASSIOLATO", situado na Rua Ouro Fino, 230 - Jardim Santa Mônica.

4. O cargo para substituição de especialista de educação e as respectivas unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Orientador Pedagógico

**Unidades educacionais:** CEMEI "APARECIDA CASSIOLATO" e EMEI "ESPERANÇA DO AMANHÃ".

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 14/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de Vice-Diretor na EMEF "FRANCISCO PONZIO SOBRINHO".

2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEF "FRANCISCO PONZIO SOBRINHO", situada na Rua Abolição n.º 3282, Santa Odila.

4. O cargo para substituição de especialista de educação e a respectiva unidade educacional compreendem:

**Cargo:** Vice-Diretor

**Unidade educacional:** EMEF "FRANCISCO PONZIO SOBRINHO"

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 15/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de Vice-Diretor no CEMEI "ALEXANDRE SARTORI FARIA".

2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do professor realizar-se-á no CEMEI "ALEXANDRE SARTORI FARIA", situado na Rua Profª Consuelo Freire Brandão, s/n, Vila Santana - Joaquim Egidio.

4. O cargo para substituição de especialista de educação e a respectiva unidade educacional compreendem:

**Cargo:** Vice-Diretor

**Unidade educacional:** CEMEI "ALEXANDRE SARTORI FARIA"

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 16/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de Vice-Diretor no CIMEI 28 (EMEI "CARLOS GOMES" e EMEI "MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE").

2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEI "MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE", situada na Rua Guerino Bistotti n.º 272, Jardim Miriam.

4. O cargo para substituição de especialista de educação e as respectivas unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Vice-Diretor

**Unidades educacionais:** CIMEI 28 (EMEI "CARLOS GOMES" e EMEI "MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE")

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

(CEMEI "SÃO JOÃO BATISTA" e EMEI "FADINHA AZUL").

2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do professor realizar-se-á no CEMEI "SÃO JOÃO BATISTA", situado na Rua Moscou n.º 219 - Parque São Quirino.

4. O cargo para substituição de especialista de educação e as respectivas unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Vice-Diretor

**Unidades educacionais:** CIMEI 27 (CEMEI "SÃO JOÃO BATISTA" e EMEI "FADINHA AZUL").

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 17/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de Vice-Diretor no CIMEI 27 (CEMEI "SÃO JOÃO BATISTA" e EMEI "FADINHA AZUL").

2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do professor realizar-se-á no CEMEI "SÃO JOÃO BATISTA", situado na Rua Moscou n.º 219 - Parque São Quirino.

4. O cargo para substituição de especialista de educação e as respectivas unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Vice-Diretor

**Unidades educacionais:** CIMEI 27 (CEMEI "SÃO JOÃO BATISTA" e EMEI "FADINHA AZUL").

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 18/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de Vice-Diretor na EMEF "DR. LOURENÇO BELLOCCHIO".

2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEF "DR. LOURENÇO BELLOCCHIO", situada na Rua Lúcia Helena Zampieri n.º 340 - Jardim Boa Esperança.

4. O cargo para substituição de especialista de educação e a respectiva unidade educacional compreendem:

**Cargo:** Vice-Diretor

**Unidade educacional:** EMEF "DR. LOURENÇO BELLOCCHIO"

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 19/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processos seletivos internos relativos à substituição de especialistas de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Norte.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, situado na Rua José Augusto César, 394 - Jardim Chapadão.

4. Os cargos para substituição de especialista de educação e os respectivos blocos de unidades educacionais compreendem:

**I - Cargo:** Coordenador Pedagógico

**Bloco de Unidades Educacionais:**

EMEF "Pe. Domingos Zatti"

EMEF "Profª Dulce Bento Nascimento"

EMEF "Edson Luis Lima Souto"

EMEF "Dr. João Alves dos Santos"

EMEF "Pe. José Narciso Vieira Ehrenberg"

Escolas Privadas

**II - Cargo:** Supervisor Educacional

**Bloco de Unidades Educacionais:**

CEMEI "Cha Il Sun"

EMEI "Regente Feijó"

CEMEI "Maria da Glória Martins"

EMEI "Pinóquio"

CEMEI "João Batista Filho"

EMEI "Papai Noel"

EMEI "Reino Encantado"

Escolas Privadas

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 20/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 27/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processos seletivos internos relativos à substituição de especialistas de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Leste.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010.

3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, situado na Rua José Augusto César, 394 - Jardim Chapadão.